

Portaria PUSP-C nº 03 de 24 de julho de 2019.

(Altera a Portaria PUSP-C [02/2019](#))

Altera dispositivo na Portaria PUSP-C nº [02/2019](#) dispõe sobre a prática de ciclismo esportivo na CUASO.

O Prefeito do *Campus* USP da Capital, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12, XI, da Resolução nº 5039/2003, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 19 da Portaria PUSP-C nº [02/2019](#) que dispõe sobre dias e horários permitidos para a prática de ciclismo esportivo na CUASO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Os dias e horários permitidos para a prática do ciclismo esportivo na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” – CUASO passam a ser os seguintes:

Segunda-feira a Sábado*	04h30 às 06h30
--------------------------------	-----------------------

*em feriados e emendas de feriado, períodos de fechamento do *Campus*, a prática esportiva não será permitida na Cidade Universitária”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hermes Fajersztajn
**Respondendo pelo expediente da
Prefeitura do Campus USP da Capital**